ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO N.º 083/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N.º 72/2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIAGUDO – BIÊNIO JULHO/2020 A JULHO/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 , I , § 7.º da Lei Complementar 5/2008, de 16 de julho de 2008, acrescido pela Lei Complementar 6/2008, de 23 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1.º O Inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 072/2020, de 09 de julho de 2020 passa a viger com a seguinte redação:

II – Representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: **MARCELO AUGUSTO KEGLER**
Suplente: **ROBERTO TOALDO**
Titular: **LIANE MARTINAZZO**
Suplente: **LUCIÁRA DE LIMA**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de agosto de 2020; 162º da Colonização e 61º da Emancipação.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ GOMES RAMOS
Secretário de Administração e Gestão